



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 787/23 – CV

Votorantim, 06 de novembro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 332/23, datado de 25 de outubro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 251/23, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 37ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 25 de outubro de 2023, temos a informar que, segundo a Secretaria Municipal de Educação, o Professor de Educação Básica - Física do município, já têm em suas jornadas a garantia do cumprimento da lei do piso salarial do magistério, que lhe garante 1/3 de suas jornadas em horas de planejamento.

Com relação as quadras para as aulas da Educação Infantil, as mesmas são vistoriadas e realizadas as manutenções necessárias, e aquelas que ainda não foram atendidas já se encontram na programação.

Quanto a aquisição de mais materiais esportivos está prevista para o exercício de 2024.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal